

PORTARIA Nº 275/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3005/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da Defensoria Pública do Núcleo de São Felix do Araguaia/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
02/03/2022 a 07/03/2022	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Moraes
08/03/2022 a 13/03/2022	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Moraes
14/03/2022 a 17/03/2022	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Moraes
21/03/2022 a 28/03/2022	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Moraes
29/03/2022 a 04/04/2022	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Moraes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d09eb9a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar